



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 040376388**

**Ref.**

Informação do processo **APROVA DIGITAL # 610-20-SP-SÃO - SEI nº 1020.2020/0015221-9**  
231ª Reunião Ordinária

**Interessado:** José Ricardo Rehder

**Contribuinte:** 070.411.0073-1

**Local:** Travessa Baco, nº 04

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma – “Aprova Digital”

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 09/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/2020, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, com subcategoria de uso EHIS (HIS/HMP), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, quanto a rua sem saída com largura variável de 5,00m, nos termos da alínea “d” do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/014/2021**

A CAEHIS, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Março de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar os acessos propostos por via oficial com largura de 4,27m, considerando que, a proposta apresentada trata-se de Reforma com 2 casas sobrepostas sem previsão de vagas para veículos, nos termos da alínea 'd' do inciso IV do Art. 9 do Dec. 59.885/20, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

**WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

**VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Engenheiro(a)**, em 11/03/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040376388** e o código CRC **973AC129**.